

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 21 DE JULHO DE 1972

Dispõe sobre a identificação da autoria das publicações pertinentes à medicina veterinária.

O CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA VETERINÁRIA, com base no art. 22, alínea “I”, do Decreto nº 64.704, de 17 de junho de 1969,

RESOLVE:

I - Qualquer publicação de assunto pertinente à medicina veterinária deve revelar seu autor e o respectivo número de inscrição nos Conselhos de Medicina Veterinária.

Méd.Vet. Ivo Torturella
Presidente
CFMV nº 0001

Méd.Vet. Hermenegildo Bastos de Campos
Secretário-Geral
CFMV nº 0002

Publicada no DOU de 16-08-72, Seção 1, Parte II, Pág. 2957.

